



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DE TRABALHO  
EDITAL 02/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a APROVAÇÃO no Processo Seletivo, convoca os candidatos abaixo para formalização do Contrato de Trabalho.

**1. CONVOCADOS**

**CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b>
1	WATSON HELVECIO FREITAS DE QUEIROZ	156060BE35C28FA9D

**CARGO: MÉDICO PEDIATRA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b>
1	JULIANA ORLETTI	156160C7A0511B29C

\* Abaixo seguem orientações:

**1 – Deverá se encaminhar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura munido dos documentos conforme item 10 do edital 02/2021,**

**Para efeito de formalização do contrato fica OBRIGATÓRIO a apresentação de cópia legível, acompanhado do original para conferência, dos seguintes documentos:**

- a) Ficha de inscrição detalhada, gerada pelo sistema;
- b) Cópia do Certificado de Escolaridade;
- c) Certificado de regularidade junto ao Conselho Profissional da região em que atua. Não será aceita a carteira de registro profissional.
- d) Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- e) Cópia do RG - Registro Geral;
- f) Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);
- g) Cópia da Carteira de Trabalho;
- h) Número do PIS-PASEP;
- i) Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
- j) CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos;
- k) Cópia da Caderneta de vacinação;
- l) 1 foto 3x4, recente;
- m) Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório, (somente candidatos do sexo masculino)
- n) Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.trees.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- o) Declaração de Bens (pode ser cópia da Declaração de IR-Ano Base 2019-Exercício 2020, ou modelo constante do Anexo VI);
- p) Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;

- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cf m>
- r) Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do sitio de internet: [http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao\\_cert.asp](http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp)
- s) Declaração de Não acúmulo de Cargo Público (modelo constante do Anexo VIII);
- t) Declaração de Não Condenação (modelo constante do Anexo VII);
- u) Autodeclaração de saúde (modelo constante do Anexo VIII);
- v) Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município);
- x) Cópia de comprovante com número da Conta Bancária – (se tiver) y) Documentação médica comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência;
- z) Para fins da formalização do contrato, fica obrigatória à apresentação dos documentos constantes do item 8.1, cópia acompanhada da versão original.

**2 – O prazo máximo para se apresentar na unidade é ate dia 25/06/2021 às 16h.**

3 – O não comparecimento na data agendada implicará na ELIMINAÇÃO, perdendo o direito à vaga

O candidato não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato edas demais normas do Processo Seletivo.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Pinheiros, 22 de junho de 2021.

**IVAN DOMINGOS SILVESTRE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**